

361

Revista Portuguesa
de História

Homenagem aos Professores
Luís Ferrand de Almeida
António de Oliveira

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Instituto de História Económica e Social
Coimbra 0304

Revista Portuguesa de Historia
t. XXXVI (2002-2003)
pp. 475-500 (vol. 1)

A diplomacia ao serviço do comércio - Macau no séc. XVII

ANABELA NUNES MONTEIRO
Bolsreira da Fundação Oriente. Membro do CEPESA

A dependência das actividades diplomáticas dos interesses político-económicos

Macau não foi mais do que um porto na vasta rede comercial do império marítimo português. A sua importância resultava da localização no delta do Rio das Pérolas no Sul da China, a curta distância das feiras bianuais de Cantão, e numa zona estratégica entre o Sudeste Asiático¹, Malaca (o empório comercial luso do séc. XVI em terras do Extremo-Oriente), a Insulíndia e o Japão. Já Diogo de Couto, na 2.^a metade do séc. XVI, dizia que Macau era *a melhor e mais prospera columna que os Portugueses tem em todo o Oriente*¹.

Logo no início do séc. XVI, após a conquista de Malaca (1511), os portugueses iriam aventurar-se por latitudes mais ao Norte, com intuítos exploratórios

¹ Fok Kai Cheong, *Estudos sobre a instalação dos portugueses em Macau*, Museu Marítimo de Macau, Gradiva, Lisboa, 1996. Pág. 64. Tal facto foi igualmente reconhecido pelas autoridades chinesas, nomeadamente pelo relatório de Pang Shang-peng em 1564.

² Anders Ljunstedt, *An Historical Sketch of the Portuguese Settlements in China and of the Roman Catholic Church and Mission in China & Description of the City of Canton, Hong-Kong*, Viking Publications, 1992. Pág. 55.

visando um estabelecimento efectivo no Sul da China. Os mercados sínico e nipónico, divulgados por alguns comerciantes que frequentavam a referida cidade, mostravam-se suficientemente atractivos para a concretização de contactos mais directos dinamizados pela gente lusa. Rapidamente confirmaram o potencial comércio a ser desenvolvido naquela área. Os mercados do Sul da China revelaram-se ricos em produtos de fácil transacção³, mas a constituição de rotas locais e permanentes mostrou-se complicada para os portugueses.

Na realidade, já existiam circuitos comerciais regionais realizados pelas comunidades locais entre a China, o Sião, a Insulíndia, Malaca, as Filipinas, e até o Japão. Contudo, eram mais de prática espontânea e de iniciativa particular, sem grandes infra-estruturas, como um esquema organizativo tendo por objectivo a transacção de produtos ou armazenamento dos mesmos. Iguualmente, a sua existência não era do conhecimento claro e total do imperador chinês, nem do mandarinato da corte imperial.

O *Império do Meio*⁴ não tinha hábitos de comércio oficial com o exterior e as pequenas rotas eram realizadas de forma semi-clandestina. Contudo, o poder local das cinco províncias do Sul da China - Guangxi, Guangdong, Jiangxi, Fujian e Zhejiang - tinha consciência da necessidade do trato para desenvolvimento interno das suas regiões. De forma geral, a China absorvia grandes quantidades de pimenta (oriunda na sua maior parte de Samatra), produtos florestais como a madeira e resinas, carapaças de tartaruga, marfim, substâncias medicinais, prata⁵, e outro tipo de artigos, como o âmbar cinzento⁶. Por um lado, devido à carência de tais produtos, era importante a realização do comércio e, sobretudo, de mercadores nas zonas costeiras. Por outro lado, o império chinês era vasto e dificilmente controlável por uma monarquia Ming já debili-

³ Sedas e porcelanas.

⁴ Designação pela qual a China é conhecida no Sudeste Asiático. A dinastia Ming (1368-1644) considerava-se cultural e fisicamente superior aos povos circundantes. Essa perspectiva teve continuidade na dinastia Qing. Assim sendo, não os aceitavam em pé de igualdade. Roderich Ptak, "Sino-Portuguese Relations, circa 1513/1550", in *Portugal e a China, Conferências no II Curso Livre de Historia das Relações Portugal e a China*, coord. Jorge Alves, Fund. Oriente, Lisboa, 1998, pág. 21.

⁵ *Ibidem*, pág. 22.

⁶ Existiam duas espécies de âmbar: o amarelo extraído da resina das árvores e o cinzento que se assemelhava a cera e que se encontrava nos intestinos de alguns cetáceos como a baleia. Em chinês, o último tinha a designação de *long-yan-xiang*. A ansiedade da corte imperial em adquirir este produto raríssimo fez com que, em 1517, as autoridades chinesas abrissem as portas do protocolo oficial admitindo navios nos seus portos, mesmo fora das épocas em que tal podiam fazer dentro do conjunto normativo do sistema tributário chinês. Fok Kai Cheong, "*Estudos sobre (...)*", págs. 53 e 84.

tada, sem forças face às investidas dos tártaros a Norte e da corrupção dentro do sistema administrativo imperial. O país debatia-se com o problema relativo à produção num espaço geográfico demasiado vasto. A corrupção, inoperância e suborno agravavam a má administração, onde mandarins e eunucos se serviam dos seus cargos públicos em proveito de interesses particulares. E, se a situação era geral para a China, o Sul não fugia à regra. Mesmo após o advento da dinastia Qing, a situação prolongou-se no tempo em virtude das diversas guerras civis e da luta pela vitória do povo manchú.

Assim, dentro do império, surgiram duas perspectivas político-económicas. Uma, mais conservadora, continuava a apostar na proibição do comércio com os povos e países vizinhos, baseando-se numa assumida superioridade cultural milenar. É que, na óptica chinesa, os países circundantes viviam num estado muito atrasado e relações/contactos recíprocos nada de positivo trariam à China⁷. A atitude cautelosa face ao estrangeiro assumida pela corte Ming explica-se pelo receio de que algo viesse a desequilibrar a harmonia e controle da sua política externa⁸. Iguamente se escondia o receio que as famílias ricas e poderosas do Norte sentiam em relação ao Sul, zona potencialmente rica, justamente através das transacções comerciais⁹.

Alguns dos povos vizinhos eram aceites pontualmente para estabelecerem esses contactos, desde que aceitassem a exigência de se apresentarem como vassallos, com o pagamento do respectivo tributo e em épocas pré-determinadas. O citado pagamento era mais de carácter simbólico, pois os representantes do país visitante acabavam sempre por receber presentes valiosos. No entanto, a subordinação à China, mais cerimonial do que efectiva, obedecia a regras protocolares muito rígidas.

A única excepção neste quadro de supremacia cultural era o Japão. Possuidor igualmente de cultura milenar, tinha mantido comércio tributário com o *Império do Meio* até cerca de 1523, data em que o imperador chinês optou pelo corte de relações em virtude da pirataria nipónica nas costas chinesas e dos fortes desentendimentos políticos no seio da sociedade japonesa que dificultavam os contactos entre os dois estados. Como o povo nipónico necessitava da seda crua e tratada da China, rapidamente se agravou a pirataria, constituída por

⁷ Cerca de 1549, o general Chu Wan lamentou de forma incisiva a maneira como os portugueses eram recebidos pela pequena nobreza das costas de Fujian. Em 1614, o vice-rei de Liang-guang, Zhang Ming-gang, enviou superiormente uma mensagem que defendia a presença portuguesa em Macau. Fok Kai Cheong, “*Estudos sobre (...)*”, págs. 19 e 98.

⁸ *Ibidem*, pág. 30.

⁹ Roderich Ptak, “Sino-Portuguese (...)”, pág. 21.

oriundos daquele arquipélago, causando sérios problemas nas zonas costeiras ora através do contrabando, ora através de agressões na sua prática ilegal¹⁰.

No início do séc. XVI, entre os povos vassallos da China encontravam-se os do sultanato de Malaca, da Coreia, do Sião, da Cochinchina, do Laos, do Sulu (ilha da Insulíndia) e da Birmânia. No entanto, a listagem variou de década para década no século em referência, com países a saírem por terem sido conquistados (caso de Malaca) e outros a serem inscritos como, por exemplo, a Holanda (séc. XVII). Para além da vertente diplomática surgia o aspecto prático que se traduzia na compra de diversos produtos nas feiras de Cantão, para depois serem trocados ou vendidos em outras latitudes. Qualquer povo que se aproximasse com fins comerciais, sem obedecer ao conjunto normativo referido, era simplesmente afastado por desejo imperial. E os portugueses, interessados no comércio, não compreendiam a regra da inscrição tributária.

A outra perspectiva, igualmente defendida pelo mandarinato chinês, era sobre a importância, sentida pelas cinco províncias do Sul, do lucro proveniente do comércio. As terras eram mais férteis e as cidades expandiam-se com facilidade; a grande produção de seda e porcelanas tomava possíveis importantes trocas comerciais e o melhoramento da qualidade de vida. Na vasta região, com uma longa costa virada para uma área onde circulavam mercadores de diversos países, face aos condicionalismos de sobrevivência, o poder mandarínico fechava muitas vezes os olhos não só aos juncos chineses que se aventuravam até ao Japão, Filipinas, ilhas Ryukiu¹¹, Sudeste Asiático e outros locais do Mar do Sul da China com intuito de fazer comércio, como também a embarcações estrangeiras que acostavam para a troca de produtos. As trocas comerciais semi-legais poderiam eventualmente beneficiar as províncias do Sul. A proibição só favorecia a corrupção, a pobreza, a pirataria (causadora de grande instabilidade na segurança das populações ribeirinhas) e a fuga aos impostos, que acarretava diminuição de rendimentos imperiais¹².

¹⁰ Fok Kai Cheong, “*Estudos sobre (...)*”, pág. 28.

¹¹ Arquipélago formado por 55 ilhas que se estende em arco desde a Formosa até a 650 km da ilha japonesa de Kyushu. Os portugueses de quinhentos chamavam Léquios aos habitantes do arquipélago. Esse povo, face ao isolamento do Japão servia de intermediário entre os produtos japoneses e de outras áreas geográficas. Vidé *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses*, dir. Luís de Albuquerque, vol. II, Caminho, Lisboa, 1994. S.v. *Léquios*, pág. 593.

¹² Em 1529, o governador de Guangdong mandou uma petição ao imperador, propondo que o comércio com os Portugueses fosse reaberto (tinha sido temporariamente encerrado) para salvaguarda financeira da região e benefício da nação. A petição encontra-se registada no *Ming Shi* (documentação Ming). Beatriz Basto da Silva, *Cronologia da História de Macau*, sécs. XVI-XVII, vol. I, Direção dos Serviços de Educação, Macau, 1992. Pág. 29.

Os meandros da sobrevivência portuguesa

Quando os portugueses chegaram à China, devido ao desconhecimento das atitudes protocolares muito enraizadas na cultura chinesa, rapidamente ficaram classificados como desordeiros e piratas, para além de serem alvo de rumores constantes sobre hábitos de canibalismo, rapto e escravagismo. Como o grande intuito da gente lusa era o comércio, as artimanhas e recursos de sobrevivência foram uma prática regular. A primeira de tais medidas consistiu no recurso à pirataria e ao comércio ribeirinho com prática de subornos aos mandarins responsáveis. A atitude revelou-se profícua para ambas as partes. A portuguesa lucrava com este comércio marginal, pois, se a tentativa de o oficializar, em 1517, com a embaixada de Tomé Pires¹³ se tinha saldado num fracasso, a marginalidade ia compensando desde que o mandarinato chinês desse a sua concordância implícita.

No entanto, desde início da frequência portuguesa em terras sínicas se verificou a importância de se libertarem da fama de salteadores, arruaceiros e gente perigosa. Os portugueses precisavam da concordância imperial chinesa, para o seu estabelecimento em Macau, por várias razões. Primeiro, poderiam fixar-se durante o ano inteiro, sem haver a necessidade de zarparem em determinadas épocas do ano para se recolherem a Malaca ou a outras zonas. Depois, encontravam-se bastante próximo das feiras de Cantão, através de um rio muito navegável, onde se abasteciam com regularidade, cumprindo as normas para tal estipuladas pelas autoridades chinesas e, por fim, o porto de Macau situava-se numa zona estrategicamente bem posicionada para o comércio com o Japão, donde provinha uma das maiores fontes de rendimento- a prata.

Outros portos do litoral chinês foram igualmente contactados pela gente lusa sem grande resultado¹⁴. Macau revelava ter as condições essenciais para a tal fixação. No entanto, era necessário ser aceite pela China. Esta encontrava-se

¹³ A falta de compreensão portuguesa em relação à cultura chinesa, o facto do herdeiro do sultanato de Malaca se ir queixar dos portugueses ao imperador chinês, os dois combates navais em 1521, onde os portugueses demonstraram a técnica de uso de canhões, bem como a atitude de arrogância tida pelo capitão Simão Peres de Andrade foram as grandes causas do fracasso da embaixada e da relutância chinesa em aceitar a presença portuguesa a Sul do seu território. R.M. Loureiro, *Fidalgos e Missionários*, Fund. Oriente, Lisboa, 2000.

¹⁴ José de Jesus Maria, *Ásia Sínica e Japónica*, ed. Charles Boxer, vol. I, Instituto Cultural de Macau & Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988. Págs. 58 e passim. Na costa meridional também foi tentado um estabelecimento em Liampó, destruído em 1542. Depois, procuraram abrigo em Chinchéu, povoação igualmente destruída pouco tempo após o seu estabelecimento (cerca de 1545). Em seguida, foram tentadas as ilhas de Sanchoão e Lampacau ao Sul da China, sem grande êxito.

fechada ao exterior, apenas disponível através do processo de tributação atrás referido. Tal processo não se coadunava com a cultura portuguesa, até porque a maioria dos que circulavam por aquelas bandas eram mais soldados da fortuna, renegados e gente, na sua maioria, pouco escrupulosa, possuidores de baixo nível cultural e social¹⁵. Dificilmente seriam aceites numa corte imperial como sendo emissários de um rei longínquo e poderoso, de um país cuja localização era imprecisa, nem tão pouco teriam sensibilidade para compreender os meandros da civilização chinesa. Sobre a existência da apetência para a tolerância e respeito de uma cultura desconhecida, temos a considerar que alguns membros da elite macaense e, principalmente, os jesuítas residentes¹⁶ na corte sínica estavam sensibilizados para ela.

Desta maneira, esses soldados da fortuna e aventureiros recorreram a diversos processos para serem aceites no território de Macau, parte integrante da China. Se, no séc. XVI, a preocupação se resumia à efectivação do estabelecimento português, no século seguinte essa preocupação diria respeito à sua continuidade.

A presença portuguesa na península de Xiang-shan necessitava de credibilidade aos olhos chineses. E, simultaneamente, de conseguir ordem e segurança dentro de uma comunidade que já não se considerava apenas de comerciantes e marinheiros. Como a permanência era contínua, pretendia-se que a mesma criasse raízes familiares e que permanecesse sob a bandeira portuguesa. Assim, longe dos centros de poder localizados em Lisboa e Goa, a pequena cidade passou a ser governada pelo capitão da viagem do Japão (cargo de nomeação régia), enquanto este permanecia no litoral chinês, vindo de Malaca, esperando que o regime das monções lhe fosse favorável para prosseguir a viagem até ao Japão. Os moradores de Macau, perante tão frágil governação, solicitaram a criação de uma câmara municipal. A instituição destinava-se, sobretudo, a evitar conflitos e a impôr uma ordem necessária, funcionando igualmente como intermediária entre os interesses da comunidade e o mandarinato que superintendia na zona da península. Assumiu o seu lugar cerca de 1582/83, fortalecida pela doação do foral em 1586.

¹⁵ No entanto, o mandarinato não chegava a um consenso quanto à presença portuguesa. Em 1547, um funcionário chinês de nome, Lam Hei-yuen, escrevia que os portugueses não eram invasores ou assassinos, inclusivamente os mercadores locais queriam comerciar com eles. A sua utilidade já tinha ficado patente quando se tratou de vencer o pirata Lam jin, imbatível para as hostes militares sínicas. Igualmente a gente lusa voltou a auxiliar no combate aos piratas em 1557, no delta do Rio das Pérolas. Beatriz Basto da Silva, *Cronologia (...)*, pág. 33.

¹⁶ Esses jesuítas encontravam-se em Pequim desde finais do séc. XVI. O primeiro a ser aceite pela corte imperial foi Matteo Ricci. O grupo missionário destacou-se pelos seus conhecimentos de Astronomia, Matemática e Música granjeando a admiração da corte, mas, simultaneamente, a inveja e oposição dos muçulmanos detentores de cargos superiores dentro da administração Ming.

Rapidamente o Senado adquiriu hábitos de grande independência. Tal compreende-se pela morosidade das viagens entre a referida localidade e Goa e também pelo tipo de moradores/mercadores, pouco ligados à lei e à obediência hierárquica, que circulavam por aquelas áreas. As deslocações marítimas subordinavam-se aos regimes das monções e uma simples consulta a Goa podia levar cerca de um a dois anos. Mais grave ainda era pensar num contacto directo à Coroa, pois o período de tempo necessário chegava aos quatro anos. A criação do Senado juntaram-se o cargo de Ouvidor em 1615 e do primeiro capitão-geral oito anos depois.

Enquanto a cidade ia crescendo, fruto do lucro obtido no comércio com o Japão, alicerçada progressivamente e de forma discreta por órgãos de soberania e infra-estruturas de carácter social, militar e religioso, como a fundação da Santa Casa da Misericórdia, de hospitais, fortificações e igrejas¹⁷, o poder imperial e mandarínico inquietava-se quanto ao futuro do seu país com a presença de estranhos no Sul. Os movimentos de fixação portuguesa não passaram despercebidos aos olhos chineses. Por um lado, eram gente de grande utilidade para eles, mas por outro poderiam causar sérios problemas. Essa preocupação era também devida ao crescimento da fundição de canhões de Manuel Bocarro¹⁸ - que operou entre 1625 e 1664 - a cujo trabalho reconheciam qualidade e utilidade.

Perante o crescimento indesejado, mas útil da comunidade portuguesa, o poder sínico respondeu através de um controle muito apertado da mesma evitando, no entanto, o seu asfixiamento político-económico, de forma a garantir a sua sobrevivência. Tal foi mais perceptível numas épocas do que noutras. Da mesma forma, nem sempre o poder mandarínico local concordava com as decisões do poder central chinês¹⁹. Contudo, a dualidade da atitude chinesa entre o desejo da presença portuguesa e, simultaneamente, o receio de futuras complicações causadas para o país, esteve sempre presente ao longo do séc. XVII.

O vice-rei e os mandarins de Cantão tinham uma noção bastante exacta da importância económica do estabelecimento português para a sobrevivência das cinco províncias do Sul, numa época conturbada devido à queda da dinastia Ming em 1644, à invasão dos manchús, ao levantamento de uma nova dinastia e às sequelas político-militares resultantes de toda essa instabilidade política.

¹⁷ Em 1565, foi fundada a primeira residência jesuíta, em 1568 as primeiras muralhas. Um ano depois fundou-se a Santa Casa da Misericórdia, o Hospital de S. Rafael e de S. Lázaro. Beatriz Basto da Silva, *Cronologia (...)*, pág. 49.

¹⁸ Período áureo da produção de canhões.

¹⁹ Caso de Lin Fu, vice-rei de Guangdong e Guangxi, que, já em 1530, defendia a presença portuguesa como intermediária no comércio da China com o estrangeiro. Fok Kai Cheong, *Estudos sobre (...)*, pág. 33.

Apenas cerca de 1680 é que a paz foi restabelecida por todo o território chinês. Até então, sucederam-se lutas regionais de apoio à dinastia deposta, com o aparecimento constante de pretendentes que se intitulavam herdeiros legítimos dos Ming, sem haver, contudo, entre eles, o desejo de união por um objectivo comum. Em consequência, a produção do país sofreu um profundo colapso, originando fome e ruína.

Macau viveu ao longo do século em conformidade com os acontecimentos na China. A história da cidade na centúria de seiscentos foi profundamente condicionada pelos acontecimentos ali vividos. Se, no início do século, os portugueses eram vistos como agentes humanos úteis, desde que controlados, a partir da queda dos Ming a atenção mandarínica desviou-se para os assuntos mais prementes acima citados. A vivência e sobrevivência do estabelecimento português dependeram das atitudes de conveniência, missões diplomáticas e embaixadas que, segundo a dimensão do obstáculo e dos interesses do momento, assim eram executadas.

Atitudes de conveniência

As atitudes de conveniência podem definir-se por atitudes de conciliação ou contemporização, com grande cedência por parte da comunidade portuguesa, face às exigências do mandarinato. O grande objectivo do estabelecimento português era os circuitos mercantis que abrangiam as feiras de Cantão, o Japão e as zonas circundantes do Mar do Sul da China. A viagem ao Japão, uma das mais lucrativas da rede comercial portuguesa no Sudeste Asiático, só era possível uma vez por ano, por causa do regime dos ventos e existência de tufões²⁰. A falha de uma viagem dessas acarretava grande prejuízo financeiro para os portugueses. Assim, havia que salvaguardar qualquer desentendimento com as autoridades sónicas, aquando da ida aos mercados de Cantão, evitando que algo contribuísse para o prejuízo da missão comercial. Cautelosamente, a comunidade de mercadores foi se estabelecendo em Macau. Os interesses em jogo eram significativos e, desde início, os choques e desencontros culturais foram tendo lugar, havendo da parte lusa uma tentativa constante de ultrapassar os conflitos, mas, simultaneamente, buscando encontrar respostas satisfatórias para as suas

²⁰ Tempestades tropicais que se desencadeiam no Mar do Sul da China e zonas circundantes e que geralmente percorrem grandes distâncias em poucas horas, atingindo a maior parte das vezes os arquipélagos ou a zona continental. Os ventos ciclónicos e as chuvas intensas impedem a navegação, provocando com muito facilidade naufrágios. Geralmente têm lugar entre Junho e Setembro.

necessidades básicas, enquanto porto português localizado em lugar distante da terra-mãe. Desta forma, nascem as atitudes de conveniência, algumas mais significativas de que outras, embora o quotidiano da comunidade do referido porto fossem marcadas pelas mesmas.

Em 1568, os portugueses, a pretexto de maior segurança, construíram as primeiras fortificações. Ainda que tal não tivesse sido impedido, a resposta muito directa sobreveio seis anos depois, quando o mandarinato mandou erguer as Portas do Cerco, no istmo da península, exactamente com o mesmo pretexto - a segurança²¹. A existência daquela construção era preocupante, pois a pequena cidade alimentava-se dos produtos básicos que entravam por esse local. Integrada na muralha achava-se uma porta que se descerrava uma vez por semana, passando posteriormente a abrir-se de manhã e cuja frequência de abertura foi sempre muito condicionada pela qualidade das relações de convivência entre as autoridades sínicas e portuguesas. A situação condicionava sobremaneira as atitudes lusas frente às autoridades de Cantão.

A própria jurisdição portuguesa representada pelo Ouvidor, enviado por Goa para exercer temporariamente, e pelos juizes ordinários, eleitos pela comunidade para o Senado²², que avaliavam os crimes mais vulgares, estava muito dependente do poder local sínico. Entre 1574 (data da construção das Portas do Cerco) e 1608 (referenciada nas fontes primárias chinesas²³) o controle da justiça passou para o mandarinato do distrito de Xiang-shan. Ou seja, o poder chinês, independentemente das autoridades portuguesas que exerciam justiça no território de Macau, fazia executar as suas sentenças, a maior parte das vezes contra os portugueses. Tal comprova-se na data limite acima referida, quando um magistrado chinês se deslocou propositadamente a Macau para castigar um português que incitava os moradores contra as restrições decretadas pelo governo chinês sediado em Cantão²⁴. Quando teve início essa jurisdição tutelada pelo distrito de Xiang-shan é difícil de dizer, em virtude da falta de referências nas fontes coevas sínicas. Até à construção das Portas do Cerco existia um funcionário chinês que fiscalizava todos os navios e mercadorias que entravam nos portos de Macau. Nas referidas fontes aparece um hiato sobre

²¹ Fok Kai Cheong, *Estudos sobre (...)*, pág. 97, indica 1574.

²² Avaliavam crimes menores e não necessitavam de formação específica para o exercício do cargo. O ouvidor era enviado por Goa, pois não podia ser eleito/nomeado em Macau por duas razões: 1.^a não havia morador com a habilitação literária necessária. 2.^o por a comunidade ser muito pequena e estar unida entre si por relações de parentesco que condicionava a isenção na aplicação da justiça.

²³ Fok Kai Cheong, *Estudos sobre (...)*, pág. 97.

²⁴ *Ibidem*, pág. 98.

a actuação desse magistrado, para depois surgir a referência do acontecimento citado em 1608, levando a crer que a jurisdição chinesa tivesse começado a actuar entre as duas datas referidas.

Inúmeros exemplos das atitudes de conveniência ficaram registados na documentação coeva. O frade José de Jesus Maria²⁵ referiu que, em 1660, um dos moradores de Macau, Manuel de Oliveira Aranha²⁶, fugiu para Cantão e aí teceu várias críticas e acusações contra moradores da cidade. A reacção dos mandarins não se fez esperar, pois deslocando-se a Macau com o objectivo de prender os homens que o frade não identifica. Para evitar que fossem presos inocentes, a edilidade concordou em pagar 4.000 taéis, tendo Aranha voltado para Macau onde foi condenado ao degredo. Contudo, o historiador Ljungstedt²⁷ conta uma versão ligeiramente diferente: diz ele que Aranha era um vereador e as críticas que dirigiu foram contra elementos da Câmara. Uma vez convencido o mandarim da inocência destes, onde os 4.000 taéis obviamente tiveram peso, Aranha foi preso, entregue às autoridades portuguesas e obrigado a reembolsar o dinheiro dispendido junto ao poder mandarínico. Da mesma forma, em 1686, os ricos comerciantes Pero Vaz da Siqueira e José Pinheiro foram obrigados a comparecer no tribunal de Cantão acusados de guardarem mosquetes feitos por artífices chineses. A ameaça desapareceu perante a oferta de 224 taéis, quantia provavelmente negociada. Em 1690, o mandarim de Xiang-shan acusou dois capitães de terem trazido sal da Índia e enxofre importado de Manila. Uma vez mais, a acusação caiu no esquecimento mediante a compensação em dinheiro²⁸.

Provavelmente, o caso mais interessante nesse conjunto de atitudes foi o passado em 1675/76, quando vieram de Cantão quatro mandarins para exigirem à cidade a quantia de 47.000 taéis²⁹. Essa verba destinava-se a apoiar a luta contra a pirataria. Devido à exorbitância exigida, e sem meios para pagar, Macau

²⁵ José de Jesus Maria, *Ásia Sinica (...)*, pág. 72.

²⁶ O indivíduo parece ter sido filho de António de Oliveira Aranha, capitão da viagem ao Japão em 1630 e vereador do Leal Senado em 1637. Em carta do vice-rei, datada de 21 de Novembro de 1670, refere que esse homem tinha sido juiz ordinário em Macau. H.A.G., Livro das Monções (1670-72), Fl. 286.

²⁷ Anders Ljungstedt, *An Historical (...)*, pág. 64.

²⁸ *Ibidem*, pág. 64.

²⁹ José de Jesus Maria, *Ásia Sinica (...)*, pág. 90. O autor diz que não se pode referir com exactidão à data do acontecimento, porque os livros do Leal Senado onde este facto se encontrava registado estavam muito estragados pelo tempo. Porém, quando na página seguinte refere que Bento Pereira de Faria já tinha partido para Pequim havia seis meses, leva a concluir que a situação teve lugar em finais de 1677 ou mesmo 1678.

viu-se mais uma vez com as Portas do Cerco fechadas e cercada por mar. Perante uma situação tão grave foi convocada uma reunião alargada do Leal Senado³⁰. Entre os elementos habituais estiveram presentes o capitão-geral António de Castro Sande, o governador do bispado D. António de Moraes Sarmento, os prelados das diversas ordens religiosas existentes em Macau e os homens-bons. Na reunião, o capitão-geral propôs, atendendo a que se encontrava em território chinês uma missão diplomática enviada por Macau³¹, que se fosse empatando com desculpas os mandarins de forma a ganhar tempo para obter uma resposta dos enviados sobre o alcançado quanto ao futuro da cidade.

No entanto, a fome e miséria falaram mais alto e quinze dias depois a situação encontrava-se insustentável. O governador do Bispado, face às duas soluções existentes, entrar em guerra ou abandonar a zona, ofereceu uma solução: entregar toda a prata das igrejas da cidade, bem como joias que as famílias mais abastadas ainda tivessem em seu poder. A ideia do bispo era que servissem de garantia até a cidade ter condições económicas de pagar a quantia exigida. O metal, depois de pesado em Macau e em Cantão (onde os resultados foram diferentes³², devido aos interesses antagónicos das duas partes), foi guardado em armazéns daquela cidade chinesa. Mais uma vez, a elite macaense tinha conseguido obter um adiamento, à espera de algo que resultasse em benefício da cidade. Ao longo do séc. XVII, a edilidade tomou-se exímia no adiar de respostas.

Contudo, as autoridades portuguesas sediadas em Lisboa ou mesmo em Goa não conseguiam perceber a vulnerabilidade dos moradores de Macau em relação ao mandarinato. Em instmções datadas de Madrid em 1587, Filipe I de Portugal recomendava que o Ouvidor não aceitasse a jurisdição chinesa, mas que exercesse justiça sobre todos os habitantes quer fossem chineses ou não³³. Tais instmções justificam-se num quadro da recente presença portuguesa em tais latitudes, onde a inexperiência e falta de abertura à mentalidade chinesa ainda constituíam uma realidade a ter em conta. Contudo, a ingenuidade revelou-se como total falta de entendimento sobre a real situação, diferenciação de

³⁰ Em casos de gravidade para a sobrevivência da cidade a edilidade fazia este tipo de reuniões. As actas da Câmara referem isto com frequência, principalmente nos últimos vinte e cinco anos do século. Aparentemente a edilidade não queria assumir sozinha a responsabilidade de decisões que diziam respeito à comunidade moradora em Macau.

³¹ Missão diplomática de Bento Pereira de Faria (1678). Anabela N. Monteiro, *Macau no tempo de Bento Pereira de Faria- 2.ª metade do séc. XVII*, tese de Mestrado, texto policopiado, Universidade de Macau, 1998.

³² José de Jesus Maria, *Ásia Sinica (...)*, pág. 94, diz que esta hipoteca foi avaliada em 23.500 taéis.

³³ Anders Ljunsteadt, *An Historical*, pág. 64.

culturas e força militar chinesa quando, em 1615, o vice-rei da Índia recomendou a Francisco Lopes Carrasco, capitão-geral indigitado, que evitasse confrontos com os chineses, mas que fortificasse a cidade independentemente da vontade dos mesmos³⁴. Igualmente interessante e dentro do mesmo estilo de actuação, a atitude do vice-rei D. Rodrigo da Costa, em 1689, face à inoperância das autoridades portuguesas, ter proibido os vassallos de Macau de obedecerem às ordens e desejos do poder mandarínico. A atitude é exemplificativa do distanciamento da corte em relação aos problemas vividos pela comunidade macaense. O mesmo ficou claro na carta³⁵ redigida pelo vice-rei e datada de Goa a 25 de Outubro de 1688, onde eram referidos os desentendimentos entre os moradores, para além da sua subordinação ao poder político de Cantão, criticando depreciativamente a actuação da elite macaense e responsabilizando-a pela perda da lucrativa rota do Japão.

Os moradores, liderados pelo Senado, encontravam-se espartilhados entre a sua vivência em Macau e os meandros da política chinesa, entre o serem portugueses e a falta de compreensão/tolerância do vice-reinado de Goa. Considerando que a presença portuguesa desde o início era vista com certa suspeição pela maioria das autoridades chinesas e dada a força militar sínica dificilmente seria possível outro tipo de acção por parte da comunidade portuguesa desejosa de manter o seu estabelecimento. A construção de muralhas militares carecia sempre de aprovação explícita ou implícita do mandarinato. Embora os portugueses possuíssem uma artilharia bélica significativa oriunda da fundição de Manuel Bocarro, por si só, nunca poderia fazer frente, de forma definitiva, a uma investida militar chinesa. Portanto, contrariamente ao que se analisava em Goa ou em Lisboa, a gente lusa não constituía qualquer ameaça para a China, pois era relativamente fácil controlar os estrangeiros através dos alimentos que diária ou semanalmente entravam no território, bem como cercar a cidade pelo lado marítimo, impedindo o seu abastecimento ou a fuga dos residentes.

Desta forma, a construção militar portuguesa foi tendo lugar, servindo a mesma para proteger um território considerado chinês pelo poder central imperial. Desde épocas bastante recuadas, anteriores à presença portuguesa, a península era visitada e usada por piratas, japoneses, malaios, léquios, siameses e luções. Esses elementos constituíam um perigo real para o Sul da China. O corpo da guarda militar à zona de Macau era já no séc. XIV, constituído por

³⁴ H.A.G., Cartas e ordens-portarias (1607-1706), cód. 779, Fl. 22 e 22a.

³⁵ H.A.G., Livro das Monções 53 (1687-89), Fl. 66.

cerca de treze oficiais e quatrocentos e vinte e oito soldados. Mais tarde, esse número foi significativamente aumentado para cinco comandantes, dez comandantes auxiliares e mil cento e sessenta soldados³⁶. Os números indicados mostram bem a gravidade das ofensivas piratas para o Sul do país. Desta forma, no séc. XVI, quando os portugueses começaram a levantar as primeiras fortificações, embora fossem alvo de redobrada atenção, a situação não foi negativa ou isenta de importância para as próprias comunidades chinesas. A gente lusa servia também os propósitos militares sinicos, mesmo inconscientemente.

Missões Diplomáticas de iniciativa privada e local

Paralelamente às atitudes referidas e exemplificadas existiram as missões diplomáticas que, no séc. XVII, se verificou serem duas. Consideram-se missões desde que os enviados fossem portadores de uma mensagem do colectivo de Macau, indigitados pelo Leal Senado, para ultrapassar problemas, cuja solução resultasse em benefício comum. Durante todo o séc. XVII, mercadores da cidade deslocaram-se pessoalmente a Cantão para esclarecerem assuntos de natureza particular, nomeadamente casos de negócios. No entanto, dada a posição peculiar da elite macaense no estabelecimento português, ao defender os seus interesses, estava igualmente a defender os interesses da Coroa junto do poder regional chinês.

A primeira das acções diplomáticas teve lugar em 1631, constituída por seis moradores de Macau³⁷, cujas identidades permanecem desconhecidas na massa documental. No entanto, os mesmos eram idosos e com *experiência no trato*, ou seja, comerciantes. Deslocaram-se a Cantão para um encontro com o mandarinato, devido à liberdade nas transacções comerciais que a comunidade da cidade do Santo Nome de Deus³⁸ havia perdido, embora tal estivesse estabelecido implicitamente desde o início da frequência portuguesa às feiras da citada cidade. A liberdade comercial tinha sido posta em causa em consequências dos muitos roubos e abusos cometidos em particular pelo mandarinato, o que levava a comunidade mercantil lusa a sentir-se profundamente injustiçada. Na massa documental não se encontraram referências acerca do sucesso ou falhanço dessa deslocação.

³⁶ Fok Kai Cheong, *Estudos sobre (...)*, pág. 91.

³⁷ Jorge Manuel dos Santos Alves, *Um Porto entre dois Impérios*, Instituto Português do Oriente, Macau, 1999. Pág. 49.

³⁸ Denominação escolhida pela elite macaense em 1583 e, mais tarde, confirmada pelo vice-rei da Índia, D. Duarte de Meneses, Conde de Tarouca. Gonçalo Mesquitela, *História de Macau*, vol I, Tomo II, Instituto Cultural de Macau 1996. Págs. 199 e 200.

A importância das feiras era fundamental para a sobrevivência da comunidade macaense. Em 1639, o Senado decidiu nomear dez dos membros ilustres da cidade para tratar assuntos que dissessem respeito aos mencionados locais de comércio. A nomeação tinha sido uma consequência de um desacato ocorrido no ano anterior e que os portugueses tinham necessidade absoluta de evitar. A frequência portuguesa nos referidos locais encontrava-se embargada, devido a três chineses terem sido mortos, supostamente pelos mercadores lusos. A situação resolveu-se com o enforcamento de alguns escravos, como responsáveis pelo evento. Os eleitos mantinham as suas funções actuando em estreita ligação entre o Senado, os mercadores que se deslocavam a Cantão e o poder mandarínico, muito embora, também para tal efeito, existisse a figura do Procurador da cidade.

Uma outra missão ocorreu em 1651 quando Diogo Vaz Bávaro³⁹, Pedro Rodrigues Teixeira e o jesuíta Manuel Pereira⁴⁰ se deslocaram a Cantão. A mesma inseriu-se no contexto das guerras havidas no Sul da China, em consequência da queda da dinastia Ming, em 1644. A cidade de Cantão foi das últimas a ser conquistada pelos manchús e a refrega pela sua posse, de acordo com a documentação chinesa coeva, provocou cerca de 100.000 mortos, após um cerco de nove meses. As notícias do massacre e consequente controlo da localidade correram céleres até Macau, deixando a comunidade em alvoroço, preocupada com futuras retaliações. Através da fundição Bocarro e com o auxílio precioso da ordem jesuíta tinha seguido para a China⁴¹, em 1621 e 1646, auxílio militar contra as investidas manchús ao Norte do país⁴². Assim sendo, a comunidade preparou-se para receber medidas punitivas. Porém, com grande surpresa, o novo vice-rei de Cantão enviou emissários, portadores de uma chapa⁴³, uma cabaia e um barrete, salvaguardando as boas relações com o povo estrangeiro que vivia a Sul e, inclusivamente, garantindo a sua segurança naquele período conturbado. Tal atitude foi, imediatamente, aproveitada pelo Senado e elite macaenses que deram prioridade à missão diplomática a Cantão dos três cidadãos

³⁹ Em alguns documentos aparece referenciado Bárbaro.

⁴⁰ Jorge Manuel Santos Alves, *Um Porto (...)*, pág. 48.

⁴¹ Gonçalo Mesquitela, *História de (...)*, vol.II, Tomo III, pág. 96 e vol. III, Tomo I, pág. 162/163. O último envio foi um pedido expresso pelo imperador, oferecendo em troca o perdão das dívidas de Macau a Cantão, relativas aos direitos alfandegários, a garantia de abastecimentos de víveres à cidade e o direito de reconstruírem edifícios na cidade, sem limitações por parte dos mandarins.

⁴² Em 1643, foi enviado a Cantão um artilheiro, satisfazendo um pedido dos mandarins. Naquela cidade já se encontrava o padre Francisco Sambiate na companhia de três artilheiros para seguir para Nanquim. O Senado decidiu oferecer uma peça de artilharia pesada em nome da cidade. Beatriz Basto da Silva, *Cronologia (...)*, pág. 122.

⁴³ Designação das missivas oficiais chinesas.

acima indicados, tendo por objectivo a apresentação de cumprimentos e de presentes para o novo poder instalado.

Essas missões eram de carácter local e por iniciativa do Senado, ou seja, elite de mercadores. Não obedeciam a uma autorização de Goa, ou a uma estratégia formal e oficial para proteger os interesses de Portugal naquela zona da China ou nas rotas comerciais pelos mares adjacentes. As mesmas surgiram por necessidades de uma melhor vivência/sobrevivência perante conjunturas pouco favoráveis ao desempenho económico macaense.

Embaixadas

As embaixadas foram o terceiro nível de contactos havidos entre as duas comunidades. Essas atitudes diplomáticas podem ser separadas em dois tipos de actuação com características muito próprias. Os referidos contactos, integrados num desempenho em nome da Coroa Portuguesa, foram cuidadosamente preparados e executados. O que distingue as citadas embaixadas foi o facto da sua organização ter partido de Macau para Goa e não da Coroa para a China.

A primeira, realizada entre 1668-1670, deveu-se à conjuntura política e económica vivida pelo *Império do Meio* naquela época. As forças do pirata Coxinga⁴⁴ atacavam constantemente as costas do país, arrecadando mercadorias que se destinavam ao comércio com o Japão. Esse homem era filho de Zheng-Zhi-long, que viveu em Macau, e de uma japonesa da família Tagawa. O pai tinha sido proprietário de uma taberna na praça portuguesa, tendo-se convertido ao cristianismo com o nome de Gaspar Nicolau⁴⁵. Com o decorrer do tempo o progenitor de Coxinga revelou-se um sério apoiante do Príncipe Tang, pretendente à restauração da dinastia Míng, desencadeando actos de pirataria contra as forças Qing⁴⁶. Todo o seu poder e zona de acção se localizavam no mar, até à sua captura e ida para Pequim, onde acabou por ser executado⁴⁷.

⁴⁴ Corrupção do nome pelo qual era conhecido Guo-Xing-ye (Senhor de Nome da Família Imperial), feita pelos holandeses. Immanuel Hsu, *The Rise of Modern China*, fifth édition, Oxford University Press, New York, Oxford, 1995. Pág. 27.

⁴⁵ Fei ChengKang, *Macao 400 Years*, The Publishing House of Shanghai Academy of Social Sciences, 1996. Pág. 49.

Para Ant. da Silva Rego, *A Presença de Portugal em Macau*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946, pág. 87, os manchús quiseram comprar Zheng-Zhi-long, que era natural de Fujian, com as províncias de Fujian e Guangdong, mas que este desejava o trono, análise não corroborada por outros investigadores. A biografia do pirata está claramente indicada em Arthur W. Hummel, *Eminent Chinese of the Ch'ing period*, vol. I, SMC Publishing Inc., Taipei, pág. 108.

⁴⁶ Immanuel Hsu, *The Rise (...)*, pág. 27.

⁴⁷ Arthur W. Hummel, *Eminent (...)*, pág. 108.

Coxinga tomou-se um aliado de peso para Tang e em especial para a dinastia deposta. O príncipe tratou-o como seu familiar, homenageando-o com vários títulos. Quando a ameaça Qing se tomou mais forte, o pirata atacou Amoy⁴⁸ e Quemoy, subtraindo essas duas importantes zonas comerciais, principalmente a primeira, à influência tártara. Nessa fase dos acontecimentos, o pirata-herói declarou o seu apoio ao Príncipe Kuei, outro pretendente Ming. Em 1655, conseguiu dominar um autêntico exército naval com um efectivo de homens cujo número estaria entre os 100.000 a 170.000⁴⁹, representando uma significativa força bélica de oposição à família imperial Qing.

Para sustentar esse exército, Coxinga socorria-se do comércio com o estrangeiro, da pilhagem nas zonas costeiras chinesas e do recrutamento de homens nesses mesmas áreas. A sua primeira grande derrota deu-se quando atacou Nanquim, contra a opinião dos seus conselheiros, com cerca de 1000 navios e 50.000 homens⁵⁰. No falhanço bélico perdeu aproximadamente 500 navios. A partir daí, conjugou esforços contra a Ilha Formosa, que se encontrava debaixo da tutela dos holandeses. Em 1661, desencadeou um ataque contra esse reduto europeu, derrotando o governante Frederick Coyett⁵¹.

Perante o poder militar do pirata, o imperador⁵² respondeu, não pela força das armas, mas pela astúcia. Como o grande suporte financeiro daquele partidário Ming era o comércio, resolveu aceitar a sugestão de Huang Wu⁵³ em fazer recuar para o interior, numa distância de quatro léguas, todas as aldeias, vilas e cidades⁵⁴, de cinco províncias costeiras da China- Shandong, Jiangnan, Zhejiang, Fujian e Guangdong.

O decreto chegou a Macau em 1662, um ano após a sua promulgação, tendo consequências terríveis para a cidade, pois a elite macaense e uma boa parte da população recusaram-se a aceitá-lo. A população residente vivia exclusivamente

⁴⁸ Sanjay Subrahmanyam, *O Império (...)*, pág. 293, discorda desta opinião, dizendo que foi dada a posse de Amoy a Zheng-Zhi-long.

⁴⁹ Immanuel Hsu, *Eminent (...)*, pág. 27.

⁵⁰ Sanjay Subrahmanyam, *o Império (...)*, pág. 294.

⁵¹ Immanuel Hsu, *Eminent (...)*, pág. 28.

⁵² Na realidade, os quatro governantes que dirigiam a China, visto o imperador Kangxi ser uma criança.

⁵³ General que tinha desertado das forças de Coxinga para se tomar leal ao imperador Qing. C.R.Boxer, *Francisco Vieira de Figueiredo, A Portuguese Merchant-Adventurer in South East Asia, 1624-1667*, 'S-Gravenhage-Martinus Nijhoff- 1967. Pág. 45.

⁵⁴ Francisco Pimentel, *Breve Relação da Jornada que fez a Corte de Pekim o Senhor Manoel de Saldanha, Embaixador Extraordinario del Rey de Portugal ao Emperador de China, e Tartaria (1667-1670)*, ed. de C.R. Boxer & J.M. Braga, Macau, Imprensa Nacional, 1942. Pág. 12.

do comércio e não se lhes oferecia qualquer perspectiva de futuro com a deslocação para o interior.

Uma medida tão drástica não só afectou as populações marítimas das províncias atrás referidas, como também trouxe um enorme prejuízo financeiro às autoridades chinesas, em geral, e ao próprio imperador, em particular. As perdas segundo Lach⁵⁵, ascenderam a cerca de quatro milhões de taéis de ouro por ano. A proibição de navegação e do comércio na localidade portuguesa contribuiu também para a diminuição acentuada dos réditos imperiais, em virtude da falta de cobrança das taxas aplicadas aos navios e às suas cargas.

A situação dos moradores tomou-se rapidamente insustentável ao serem privados da sua principal fonte de recursos. A degradação, prostituição e fome foram progressivamente tomando conta da cidade. Em 1669, o assunto preocupou o governador Wang Lai-ren e o vice-rei Chou Yu-de, de Guangdong, que, num memorial enviado ao imperador, pediram a reabertura do comércio, única fonte de rendimento dos estrangeiros. Wang Lai-ren fundamentava a sua opinião dizendo que se as pessoas que tinham sido atingidas pelo decreto continuassem sem ocupações, rapidamente a inactividade poderia originar o banditismo⁵⁶. Também já não havia pirataria que justificasse a continuação da aplicação do decreto imperial. Tais preocupações das autoridades chinesas não foram completamente acompanhadas pelas suas congéneres no vice-reinado em Goa. Macau, de um passado florescente e crucial na rede marítima portuguesa, passou rapidamente a constituir um peso morto para a Coroa, ainda que continuasse a ser reconhecida a importância estratégica da sua localização.

Nesse contexto, a 17 de Dezembro de 1662, quase dois anos após a aplicação do decreto imperial, em desespero de causa, decidiu o Leal Senado enviar uma petição ao vice-rei da Índia⁵⁷, levada a Goa pelo Padre André Gomes⁵⁸,

⁵⁵ Donald Lach & Edwin Van Kley, *Asia in the Making of Europe- A Century of Advance*, vol.III, 4 tms., Chicago, University of Chicago Press, 1993, pág. 1698.

⁵⁶ Esta referência tinha a sua razão de ser, porque os portugueses foram os primeiros navegadores a contactar com a China e a impressão causada junto da comunidade chinesa foi péssima. As piores críticas vieram dos censores, pessoas relacionadas com assuntos da corte e distantes dos problemas locais. Fok Kai Cheong, *Estudos sobre (...)*, pág. 64.

Geoffrey C. Gunn, *Macau 1575-1999, An Economic and Political History*, Nagasaki, Univ. de Nagasaki, 1995, pág. 44. O rapto de mulheres e crianças tinha sido proibido pelo vice-rei por decreto de 1595, mas a prática tinha-se mantido em épocas posteriores.

⁵⁷ A. H. M, Mic. C0627, doc. 12 (documento encontra-se no H.A.G.).

⁵⁸ Este padre substituiu com o título de Vice-Provincial o padre Pero Jusarte em 27 de Agosto de 1667, em virtude deste se encontrar ausente na Europa. A substituição foi determinada pelo Padre Luís da Gama. Em 1683, André Gomes voltou a ser nomeado para o mesmo cargo, mas já tinha falecido.

na qualidade de Procurador de Macau⁵⁹. Na missiva, falavam da importância de Macau para Portugal, das diversas proibições impostas à cidade pelos tártaros e como se sentiam enganados por estes, pedindo uma embaixada de desagravo ao Imperador da China. O vice-rei do Índia e Conde de S. Vicente, João Nunes da Cunha, apoiou a ideia sensibilizado pela situação em que Macau se encontrava. Tal incumbência foi atribuída a Manuel de Saldanha⁶⁰.

A embaixada levada a cabo por aquele fidalgo, entre 1667-1670, é aquela que mais dúvida suscita, provavelmente por ter sido a menos estudada de todas as missões diplomáticas portuguesas realizadas ao *Império do Meio*. Durante a realização da mesma, Saldanha trocou correspondência com o Senado, com o capitão-geral da cidade, D. Álvaro da Silva⁶¹, e o vice-provincial dos jesuítas, padre Luís da Gama⁶², e enviou diversas missivas contendo ordens e indicações a diversas personalidades que circulavam pelo Mar do Sul da China e que, por casualidade ou necessidade, aportavam a Macau. A correspondência⁶³ encontra-se em razoável estado de conservação no *Historical Archives of Goa* e a análise da mesma é susceptível de lançar um maior esclarecimento sobre a referida missão diplomática. Apesar de algumas serem cartas de nomeações e, como tal, de reduzido interesse histórico, no contexto geral da embaixada permitem, contudo, estabelecer laços importantes sobre a mecânica das relações e poderes existentes entre os portugueses do Sudeste Asiático, durante os quase três anos que durou o evento diplomático.

Com efeito, os interesses foram muito variados entre os agentes humanos envolvidos. Para os moradores, em geral, e elite macaense, em particular, a motivação era puramente material e muito objectiva. Interessava-lhes a reabertu-

⁵⁹ Macau custeou esta viagem, chegando a ter que fretar um navio tanto para Goa, como para Macau, já na companhia de Manuel de Saldanha. As listas detalhadas das despesas efectuadas com estas viagens, bem como com as despesas do embaixador e da embaixada encontram-se na obra do Padre Pimentel. Os documentos encontram-se na B.A., Coleção *Jesuítas na Ásia*, códice 49-IV-62.

⁶⁰ Má-Nou-Mât em chinês, Tcheong-U-Lam & I an Kuong Iâm, *Ou-Mun Kei Leok*, Lisboa, Quinzena de Macau, 1979, pág. 158.

⁶¹ Beatriz Basto da Silva, *Cronologia (...)*, pág. 159, Capitão-geral de Macau entre 1667-1670.

Face a arbítrios cometidos na cidade foi preso e levado para Goa, vindo a falecer nessa cidade. Uma das queixas é que D. Álvaro mandava prender pessoas sem culpa formada, soltava presos sem justificação e fazia espancamento de oficiais. A.H.M., Mic.C0568, docs. n.º 12 e 18 (os documentos originais encontram-se no H.A.G.).

⁶² Luís Gama, “Resurreição Histórica”, *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, Pereira, J.F.Marques, Série I - Vol. I II, Macau, D.S.E.J. & Fundação Macau, 1995, págs. 31 a 41; 113 a 119; 181 a 188; 305 a 310; 693 a 702; 747 a 763.

⁶³ H.A.G., cód. 1210.

ra do comércio. Para esse fim, não se pouparam a esforços, tendo, inclusivamente, solicitado um empréstimo ao rei do Sião⁶⁴, que só viria a ser completamente saldado em 1722.

No séquito da embaixada seguiram duas pessoas da confiança do Senado, Bento Pereira de Faria e Vasco Barboza de Melo, que receberam a incumbência de fazer chegar às mãos do imperador uma petição, explicando a importância da liberdade comercial para o Sul da China, designadamente Macau. Também era membro da embaixada um padre jesuíta, Francisco Pimentel, que escreveu um relato da viagem, constituindo hoje uma fonte primária de grande importância⁶⁵.

Relativamente a Goa, as motivações aparecem mais diluídas no emaranhado político-económico da questão. O vice-rei acedeu à realização do evento diplomático, desde que as despesas fossem custeadas pela cidade do Santo Nome de Deus e, mesmo assim, a autorização oficial só foi obtida cerca de quatro anos após o primeiro pedido. Tal situação demonstra a pouca importância atribuída aos moradores e à própria localidade por uma corte distante.

Os jesuítas, residentes na Corte de Pequim e que gozavam de grande prestígio junto do imperador pelos seus conhecimentos técnico-científicos, aceitaram apoiar Macau desde que o seu trabalho ou a sua credibilidade junto de Kangxi não fossem postos em causa pelas autoridades sónicas.

Para os membros que integravam a embaixada, os interesses dividiram-se completamente. Enquanto uns representavam a comunidade mercantil da praça portuguesa que lutava pela sobrevivência, outros defendiam interesses diplomáticos, por parte da Coroa. O desentendimento entre os elementos diplomáticos levou a situações constrangedoras com o mandarinato de Cantão, enquanto lá permaneceram, durante quase dois anos.

Finalmente, Saldanha revelou-se algo dúbio. Se a embaixada foi organizada como medida de desagravo junto das autoridades chinesas, algumas das suas cartas revelam mais uma preocupação de êxito pessoal do que o cumprimento dos objectivos inicialmente propostos. Tal poderia ter sido motivado pelo passado do diplomata que foi a pessoa que, por erro estratégico, entregou Olivença aos espanhóis e, devido a esse facto, foi julgado em tribunal e deportado para a Índia⁶⁶.

⁶⁴ Bento da França Salema, *Subsídios para a História de Macau*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1888, pág. 75/76. Em 1660, o agravamento da situação levou o Senado a contrair um empréstimo junto do Rei do Sião de 135.000 patacas (ou 114.280\$000 réis). Este empréstimo, contraído pelo governador, sem o consentimento do Leal Senado, foi agravado com novo pedido em Abril de 1667, feito por Goa, mas solicitado e pago por Macau, para financiar a expedição diplomática.

H.A.G., cód. 1265, carta datada de 23 de Set. de 1678. A quantia em falta foi por mais de que uma vez alvo de queixa por parte do rei do Sião.

⁶⁵ Pimentel, Francisco, *Breve Relação (...)*.

O diplomata chegou a Macau investido de poderes de vice-rei *para la do Estreito de Sunda*⁶⁶ ⁶⁷. E, de facto, a sua atitude para com o Senado e capitão-geral da cidade demonstram poderes extraordinários, que são comprovadas pelas missivas por si redigidas e enviadas. Desde exigir constantes apoios monetários ao séquito diplomático, ordenando, inclusivamente, que se recorresse ao cofre das viúvas e dos órfãos, até desautorizar cartas de nomeação provenientes de Goa, substituindo o indigitado por pessoa da sua confiança, o campo de acção de Saldanha foi vasto. O seu comportamento, durante todo o tempo que durou a embaixada, foi de constante adaptação às novas situações, não no sentido de cumprir o inicialmente proposto, mas em salvaguardar a sua pessoa e o bom-nome de Portugal. Com efeito, ainda durante a estada do corpo diplomático em Cantão, já os *objecti vos* da mesma estavam a ser alterados e aceites sob uma nova perspectiva. Na análise da massa documental referente a este evento é patente a diversidade de motivações entre os diversos grupos envolvidos, ainda que, aparentemente, todos os procedimentos fossem em relação à periclitante situação vivida em Macau.

Os escritos de Francisco Pimentel, capelão da embaixada, fornecem uma visão clara, ainda que tendenciosa⁶⁸, das dificuldades passadas durante todo o período de duração da embaixada. Apesar da preparação do evento pelas autoridades portuguesas, como a existência de uma missiva real para o imperador (preparada em Goa), presentes da parte do monarca português, cujo valor e importância foram, desde logo, alvo de admiração e desconfiança devido ao seu baixo valor, comparativamente com as ofertas feitas pelos holandeses aquando da embaixada⁶⁹ que realizaram a Pequim em 1655, a missão diplomática chefiada por Saldanha saldou-se por constantes conflitos e contratempos. A controvérsia e desconfiança chinesas declararam-se logo em Cantão, local onde parte do mandarinato não acreditava ser esta uma embaixada enviada pelo rei português. As autoridades locais estavam mais tentadas a aceitar a

⁶⁶ A. H. M., Mic. C0627, n.º 14 (o documento original encontra-se no A.H.U.).

⁶⁷ H.A.G., cód. 1210.

⁶⁸ O relato é completamente a favor de Saldanha e da embaixada no seu propósito diplomático de envio de saudações do monarca português para o imperador chinês.

⁶⁹ Bento da França, *Subsidios (...)*, pág. 75. Em 1655, uma embaixada holandesa chefiada por dois homens, Goyer e Kaiser, foi até Pequim para obterem permissão a fim de comerciarem em Cantão, tendo apenas conseguido a abertura dos portos chineses para quatro dos seus navios, uma vez de oito em oito anos.

John Wills, *Embassies and Illusions*, Harvard University Press, 1984, págs. 42/43, indica que o jesuíta Adam Schall, que gozava da confiança do imperador, dificultou as intenções comerciais dos holandeses para proteger a elite mercantil de Macau.

ideia de ter sido a diligência preparada em Macau do que em Lisboa ou até Goa. Acreditavam que o verdadeiro objectivo era um pedido de libertação do comércio, permitindo a sobrevivência de Macau. A oposição movida pelos mandarins explica-se, por um lado, porque as pretensões da elite macaense eram públicas, havendo muita gente chinesa e macaense na cidade que rapidamente fazia chegar aos ouvidos do mandarinato os desejos, dificuldades e anseios da comunidade portuguesa, por outro lado, porque durante os anos da proibição do comércio, as autoridades locais tinham arrecadado bom pecúlio, à custa de chantagens sucessivas sobre a comunidade portuguesa. Os interesses imperiais nem sempre coincidiam com os particulares de um mandarinato corrupto, mais sensibilizado para o lucro fácil em proveito próprio.

Assim, a embaixada foi obrigada a iniciar uma luta pelo prosseguimento dos seus intentos, ir até Pequim e ser recebida por Kangxi. Durante os dois anos que permaneceu em Cantão, as extorsões sobre Macau não pararam e as dificuldades de sobrevivência do séquito foram muitas. Saldanha referiu nas suas missivas que teve de vender objectos de uso diário da embaixada para conseguir fundos para o seu sustento. A mesma versão dos acontecimentos é corroborada pelo dominicano Frei Domingos Navarrate⁷⁰ que, na época, se encontrava em Cantão. Apesar da sobejamente conhecida aversão do frade espanhol pelos portugueses, a sua interpretação dos acontecimentos encontra-se também patente nas missivas que o embaixador trocou com D. Álvaro da Silva e com os jesuítas.

No decorrer das vicissitudes dessa embaixada, alguns missionários surgiram como os grandes obreiros da boa recepção em Pequim: os jesuítas residentes na corte imperial. A sua solidariedade com Macau, era devida não só à fraternidade cristã, como, principalmente, à importância estratégica da cidade para a campanha evangelizadora e conquista espiritual da China, tão desejada, muitos anos antes, por Francisco Xavier. S. Paulo e a residência/escola jesuíta na cidade portuguesa constituíam o último baluarte cristão no Extremo-Oriente. Bem estruturada, as suas instalações acolhiam os missionários que aportavam ao Sul da China e tomavam-se a escola onde iriam fazer a sua aprendizagem sobre línguas e costumes dos povos que habitavam aquela zona para depois prosseguirem a sua missão. A sua preservação era fundamental para a boa continuação do pretendido.

No entanto, apesar da convergência de interesses em salvar Macau, muito embora as motivações diferissem entre os grupos sociais e humanos envolvidos no processo, a embaixada saldou-se por um fracasso político, ainda que,

⁷⁰ Navarrate, Domingo, *Tratados Historicos Politicos, Ethicos y Religiosos de la Monarquia de China*, Madrid, Imprenta Real, 1676, Tratado VI.

de acordo com a documentação coeva, tenha sido muito bem recebida na corte imperial. Kangxi escreveu uma carta de resposta⁷¹ ao monarca português, constituindo tal facto uma atitude inédita. Nunca o tinha feito na Ásia, entre os países considerados tributários da China⁷² e muito menos para a Europa⁷³. Segundo os padres jesuítas que a traduziram, estava redigida em termos modestos, ao contrário das expressões de altivez normalmente utilizadas em missivas imperiais.

Antes da chegada a Pequim já os desentendimentos e críticas à forma de actuação do embaixador, entre os membros da embaixada, eram uma constante⁷⁴. Os jesuítas da corte recusaram terminantemente a entrega do memorial relatando as vicissitudes dos moradores da cidade portuguesa. Alegavam que a credibilidade de que gozavam junto do imperador tinha sido o fruto de longo empenhamento e trabalho, e tinham dado a garantia de que o objectivo da deslocação diplomática era apresentar cumprimentos ao jovem imperador Kangxi. A entrega do memorial iria confirmar as fortes suspeitas do mandarinato de Cantão, corroborado pelos seus congéneres de Pequim, sobre a verdadeira natureza do evento. Desta forma, Manuel de Saldanha optou pela não entrega da documentação alusiva à falta de liberdade do comércio no Sul da China.

A viagem de regresso foi atribulada, devido ao eclodir de ressentimentos guardados desde dois anos antes. Quando o embaixador faleceu, em consequência de problemas de saúde que desde sempre o acompanharam, Bento Pereira de Faria assumiu o seu posto, modificando as últimas vontades de Saldanha. Após a chegada a Macau, tomou pública uma acusação contra a Companhia de Jesus, sobre as razões que levaram ao fracasso da embaixada. O libelo acusatório percorreu a cidade, exaltando ânimos e constituindo uma polémica declarada entre o poder religioso e o poder autárquico, ou seja, entre a poderosa Companhia de Jesus e os comerciantes de Macau, que tentavam manter viva a sua única fonte de subsistência, o comércio. A controvérsia chegou a Goa, tendo inclusivamente os jesuítas proposto Bento Pereira de Faria para excomunhão. A documentação primária é pobre sobre a evolução de toda essa questão.

⁷¹ A missiva imperial foi registada em reunião do Leal Senado no dia 27 de Dezembro de 1670, sendo lançada nos livros da Câmara pelo escrivão Domingos da Silveira e subscrita pelo tabelião Manuel Leitão. José de Jesus Maria, *Breve Relação (...)*, pág. 83.

⁷² As viagens diplomáticas e tributárias do Sião, Tonquim e Cochinchina nunca receberam uma carta de resposta do Imperador.

⁷³ John Wills, *Embassies (...)*, págs. 70 e passim. Foi o caso da embaixada de Von Hoom de 1666/1668, que nem sequer chegou a ser recebida pelo imperador.

⁷⁴ Francisco Pimentel, *Breve Relação (...)*, pág. 33. Anabela Nunes Monteiro, *Macau no tempo de Bento Pereira de Faria*, tese de Mestrado, texto policopiado, Instituto de Estudos Portugueses, Universidade de Macau, 1998. Pág. 95.

O vice-rei aprovou o projecto de Faria em voltar a Pequim com um único presente, um leão⁷⁵. O membro autárquico observou, em 1670, que o imperador tinha grande apetência por animais exóticos ou matérias de natureza científica. Tirando proveito de tal, decidiu, com o apoio da Câmara, voltar à capital chinesa, a fim de entregar o memorial⁷⁶ solicitando a liberdade do comércio.

Esta segunda embaixada ou missão diplomática foi preparada e executada em Macau. O Senado apoiou o projecto, a elite macaense contribuiu para o seu pagamento e o vice-rei autorizou a redacção da missiva em nome do monarca português. Em carta datada de 4 de Maio de 1679, o vice-rei dá a saber que tinha conhecimento e dado apoio à missiva redigida em Macau em nome do monarca português. O documento é de grande importância, na medida em que deixa claro não ser a embaixada de Faria uma fraude, mas algo do perfeito conhecimento das autoridades centrais⁷⁷. Portanto, não é de aceitar a análise da referida embaixada como um logro perpetrado pela elite macaense. Toda a sua planificação e desenvolvimento, de carácter muito prático, partiram de Macau, mas com a conivência do poder central sediado em Goa. O objectivo continuava a ser o mesmo de anos antes.

A missão partiu de Macau em 1678 e dirigiu-se para Pequim com um ou dois leões como presentes para Kangxi. A presença do animal (ou animais) na cidade foi de natureza estratégica, ou seja, para que a notícia chegasse à capital antes da missão, de forma a estimular a curiosidade do imperador. Simultaneamente, na corte imperial, o jesuíta Luís Buglio fez publicar um pequeno texto sobre leões e as propriedades medicinais dos seus diferentes órgãos⁷⁸, despertando ainda mais o interesse pela oferta. A procura do mesmo, expressa-

⁷⁵ Vários documentos referem sumariamente o envio do leão. H.A.G., cód. 1265, carta datada de 7 de Maio de 1678.

⁷⁶ Segundo este documento, que seguia a linha defendida pelo primeiro, que esteve na base da polémica entre os membros da embaixada de Saldanha, os portugueses queriam, para além da liberdade do comércio, a isenção de impostos sobre os navios. Outro aspecto solicitado era a concessão de privilégios a uma terra onde estava enterrado o embaixador Manuel de Saldanha, que tinha sido nomeado mandarim pelo imperador. Por último, liberdade para os moradores irem a Pequim sempre que julgassem necessário, independentemente de Cantão, assim como ir a esta última cidade negociar, visto ser este o único meio de subsistência de Macau. José de Jesus Maria, *Asia Sinica (...)*, pág. 86.

⁷⁷ H.A.G., cód. 1265, carta datada de 4 de Maio de 1679.

⁷⁸ Teresa Rebelo Paiva, “Um Leão em Pequim: Oferta Real Portuguesa”, *Macau (Macau)*, IIª Série, nº 68, Dezembro, 1997, págs. 42 a 52. A *Explicação sobre Leões*, (*Shi-Zi-shuo*), escrita em Agosto de 1678, foi apoiada em escritos de autores europeus de ciências naturais. Indica a origem dos leões, descreve-os fisicamente, apontando as respectivas capacidades e características, salientando as propriedades medicinais de determinadas partes do corpo, como a gordura, o sangue e os ossos.

mente trazido de Moçambique por ordem do vice-rei, a estada em Macau do mesmo e a publicação do texto acima referido, mostram bem a actuação concertada entre o poder central, local e o religioso.

Em 1680, um jesuíta residente na corte chinesa, Ferdinand Verbiest⁷⁹, enviou a notícia da reabertura do comércio que foi saudada com entusiasmo pela vereação e demais notáveis da cidade, em reunião camarária. Bento Pereira de Faria e os mercadores da elite macaense reconheceram o contributo da Companhia de Jesus para o êxito da missão diplomática⁸⁰. Contudo, tal decisão imperial já tinha sido pensada e decidida anteriormente à realização da missão diplomática de Bento Pereira de Faria, o que significa, em termos práticos que, esta última, foi inútil. Frei José de Jesus Maria⁸¹ diz que esta liberalização apenas se deu nesta altura porque o vice-rei de Cantão, Shang Zhi-xin, impedia o comércio de Macau com outras zonas, permitindo que as somas chinesas tomassem conta das rotas. Para além disso, fazia grandes extorsões à cidade e, segundo a mesma fonte, Pequim já tinha conhecimento da ganância e chantagem exercidas pelo mandarinato do Sul. A autorização do comércio resumiu-se à legalização daquilo que sempre se fizera durante os dezoito anos de proibição, embora com diminuta participação portuguesa.



A elite macaense, no séc. XVII, pautou-se por um espírito independentista que a levava a procurar soluções para os seus problemas imediatos. Característica que se enquadra na tipificação dos modelos de ocupação mercantilista/colonialista portuguesa dentro do quadro da expansão marítima. Distante dos órgãos de decisão portugueses, vivendo entre um estimulante comércio, ainda que por poucas décadas, e uma pressão constante, muitas vezes, asfixiante por parte do mandarinato regional, a sobrevivência do porto português deveu-se às medidas de recurso (oficiais e particulares) que, constantemente, a comunidade mercantil deitava mão.

O seu grande objectivo era não abandonar Macau, localidade bem posicionada geograficamente para intervirem nos circuitos comerciais já existentes, mas percorridos por gentes locais. Não se pode considerar que a comunidade estivesse votada ao isolamento por parte das autoridades portuguesas. Com efeito, nos momentos críticos deram o seu aval ao Senado para a prossecução dos seus

⁷⁹ A.H.M., Mic. C0589 (o documento original encontra-se no A.H.N.M.).

⁸⁰ Estas cartas são escritas pelos jesuítas que referem os agradecimentos de Bento Pereira de Faria, dos vereadores e da cidade em geral. A.H.M., Mic. C0589 (documentos no A.H.N.M.).

⁸¹ José de Jesus Maria, *Ásia Sinica* (...), pág. 96.

objectivos, revelando, no entanto, sempre grande dificuldade em compreender as razões que moviam os portugueses daquela zona de fronteira. Tal devia-se ao desconhecimento das características culturais chinesas, da força numérica desse povo e do desenvolvimento civilizacional do *Império do Meio*. Igualmente, a distância e os condicionalismos da navegação não contribuíam para um maior e melhor contacto entre o poder local e o central. A Igreja actuou como elemento protector do porto português, nomeadamente a Companhia de Jesus, pela defesa do Cristianismo e dos interesses dos jesuítas na evangelização do Sudeste Asiático, em especial, da China.

Os membros da comunidade ao defenderem as suas actividades comerciais e vidas, defendiam igualmente os interesses económicos, políticos e religiosos de Portugal naquela zona longínqua.

Bibliografia

Fontes primárias:

Biblioteca da Ajuda (BA), Colecção Jesuítas na Ásia, cód. 49-IV-62.

Arquivo Histórico de Macau (AHM), Mie. C0589, Mie. C0627

Historical Archives of Goa (HAG), Livro das Monções 1670-72, Livro das

Monções 1687-89, Cartas e ordens-portarias (1607-1706), Cód. 1210, Cód. 1265.

Luís Gama, “Resurreição Histórica”, *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, Pereira, J.F.Marques, Série I- Vol.I-II, Macau, D.S.E.J. & Fundação Macau, 1995, págs. 31 a 41;

113 a 119; 181 a 188; 305 a 310; 693 a 702; 747 a 763.

Tcheong-U-Lam & I an Kuong Iâm, *Ou- Mun Kei Leok*, Lisboa, Quinzena de Macau, 1979.

Navarrete, Domingo, *Tratados Historicos Politicos, Ethicos y Religiosos de la Monarchia de China*, Madrid, Imprenta Real, 1676.

Fontes Secundárias:

Albuquerque, Luís, *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses*, vol. II, Caminho, Lisboa, 1994.

Alves, Jorge Manuel dos Santos, “Natureza do Primeiro Ciclo de Diplomacia Luso-Chinesa (sécs. XVI-XVIII)”, in Saldanha, António Vasconcelos e Alves, Jorge Manuel Santos (editores), *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês*, séculos XVI-XIX, Macau, Livros do Oriente, 1996, págs.179 a 218.

Um Porto entre dois Impérios, Instituto Português do Oriente, Macau, 1999.

Boxer, Charles, *Francisco Vieira de Figueiredo: A Portuguese Merchant-Adventurer in South East Asia, 1624-1667*, ‘S-Gravenhage-MartinusNijhoff- 1967.

- Fei Chengkang, *Macao 400 Years*, Xangai, The Publishing House of Shanghai Academy of Social Sciences, 1996.
- Fok Kai Cheong, *Estudos Sobre a Instalação dos Portugueses em Macau*, Lisboa, Gradiva, 1996.
- Gunn, Geoffrey C., *Macau 1575-1999, An Economic and Political History*, Nagasaki, Univ. de Nagasaki, 1995.
- Hummel, Arthur W., *Eminent Chinese of the Ch'ing period*, vol. I, SMC Publishing Inc., Taipei, pág. 108.
- Hsu, Immanuel C.Y., *The Rise of Modern China*, New York, Oxford University Press, 1995.
- Lach, Donald F. & Van Kley, Edwin J., *Asia in the Making of Europe-A Century of Advance*, vol.III, 4 tms., Chicago, University of Chicago Press, 1993.
- Ljungstedt, Anders, *An Historical Sketch of the Portuguese Settlements in China and of the Roman Catholic Church and Mission in China & Description of the City of Canton*, Hong- Kong, Viking Publications, 1992.
- Loureiro, Rui, *Fidalgos e Missionários*, Fundação Oriente, Lisboa, 2000.
- Maria, José de Jesus, *Asia Sínica e Japónica*, ed. de C.R. Boxer, vol.II, Instituto Cultural de Macau & Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988.
- Mesquitela, Gonçalo, *Historia de Macau*, vol I, Tomo II, Instituto Cultural de Macau 1996.
- Monteiro, Anabela N., *Macau no tempo de Bento Pereira de Faria- 2.^a metade do séc. XVII*, tese de Mestrado, texto policopiado, Universidade de Macau, 1998.
- Pimentel, Francisco, *Breve Relação da Jornada que fez a Corte de Pekim o Senhor Manoel de Saldanha, Embaixador Extraordinario del Rey de Portugal ao Emperador de China, e Tartaria (1667-1670)*, ed. de C.R. Boxer & J.M. Braga, Imprensa Nacional, Macau, 1942.
- Ptak, Roderich, "Sino-Portuguese Relations, circa 1513/1550", in *Portugal e a China, Conferências no II Curso Livre de Historia das Relações Portugal e a China*, coord. Jorge Alves, Fund. Oriente, Lisboa, 1998.
- Rego, Ant. da Silva, *A Presença de Portugal em Macau*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946.
- Salema, Bento da França Oliveira, *Subsídios para a História de Macau*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1888.
- Subrahmanyam, Sanjay, *O Império Asiático Português, 1500-1700*, Lisboa, Difel, 1995.
- Silva, Beatriz Basto, *Cronologia da História de Macau*, sécs. XVI-XVII, vol.I, Macau, Direcção dos Serviços de Educação, Macau, 1992.
- Wills, John E., *Embassies and Illusions*, Cambridge, Mass., Council on East Asian Studies, Harvard University, 1984.